



# Município de Passa-Quatro - MG



LEI Nº 1.963, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Lei Municipal nº 1932, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1932, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:*

02.05.01.10.302.0000.4136 Implantação do "SAMU"

02.05.01.10.302.0000.4136 3350.43.00 Subvenções Sociais

Fonte 154 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-Quatro, 30 de dezembro de 2013.

  
Paulo José de Almeida Brito  
Prefeito Municipal

  
Edson de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Passa-Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	324 / 2013
Data	30 / 12 / 2013
Rubrica	Leticia Ap. meta